



EMBAP
CAMPUS CURITIBA I



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

Chamada para exposição “LEONOR BOTTERI: A homenagem de estudantes da Escola de Música e Belas Artes do Paraná”

1. REALIZAÇÃO

A presente chamada do 2º ano (turma tarde) do Bacharelado em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR Campus de Curitiba I - EMBAP pretende selecionar a produção artística de estudantes dos cursos de graduação do Centro de Artes da mesma Universidade e tem como finalidade uma exposição que dialogue com o novo *campus*, criando uma familiarização entre o espaço físico acadêmico e o corpo discente, e assim os estudantes possam compartilhar os processos de criação em artes visuais que será realizada nas paredes dos *halls* entre os andares da sede Tiradentes. Endereço: Rua Saldanha Marinho, 131 - Centro, Curitiba - PR, 80410-150, de (24/11/2022) até (02/12/2022).

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. A chamada é aberta a trabalhos bidimensionais como papel, tecido e/ou outros relacionados, que possam ser fixados com fita dupla face para que não prejudiquem a integridade do espaço físico. O edital também é aberto a Performances e obras audiovisuais. Performances serão distribuídas ao longo da semana de exposição, sendo realizadas na sede Tiradentes e mediações, podendo estar sujeitas a alteração

de horários (no formulário será limitado o tempo de 1 hora de performance). Videoarte e vídeo-performances serão acessadas através do uso de QR Codes.

1.2. Podem participar do processo de seleção estudantes devidamente matriculados no ano de 2022 nos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais e Museologia do Centro de Artes e Museologia da EMBAP, Universidade Estadual do Paraná UNESPAR.

1.3. A participação poderá ser de maneira individual ou coletiva.

1.4. É vedada a participação de estudantes que estejam com a matrícula trancada e/ou que não estejam matriculados.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de (01/11/2022) até (07/11/2022) mediante o preenchimento do formulário online disponível no link: <https://forms.gle/nNWSumpHrrp9a1vP8>.

2.2. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos corretamente com os dados do proponente. Em caso de autoria coletiva deverá constar: O nome de um representante e o nome de todos os artistas envolvidos no projeto.

2.3. Cada artista e/ou coletivo poderá inscrever-se uma única vez, com no mínimo 01 (um) trabalho e no máximo 05 (cinco) obras.

2.4. O proponente deverá enviar via formulário 01 (um) arquivo em formato PDF com até 10MB contendo fotos das obras ou link de acesso em caso de vídeo. No arquivo deverá ter 01 (uma) a 03 (três) fotos digitais em boa definição (no mínimo 300dpi) para cada obra inscrita (no máximo 05 (cinco) obras) e um breve memorial descritivo explicitando sua proposta, a técnica utilizada, título, data e dimensão do trabalho. Em caso de performance não realizada será necessário uma descrição do trabalho com tempo estimado e local de realização. Obras audiovisuais devem ser entregues além do link de acesso é necessário o envio de sinopse do vídeo com duração e frames do vídeo para a montagem.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS OBRAS

3.1. As obras deverão ser originais, não sendo admitidas cópias ou reproduções de outros artistas.

3.2. Todos os projetos enviados para a seleção devem estar concluídos no ato da inscrição, com exceção dos que possuam características que resultem em processo de montagem.

3.3. Obras bidimensionais deverão ter dimensões que não excedam 1,0 x 1,0m.

3.4. As performances deverão ter um limite de 1 (uma) hora, tanto para as presenciais quanto para as em vídeo.

3.5. Para a exibição das obras audiovisuais, o artista deverá se responsabilizar pelo QR Code.

3.6. As propostas serão classificadas para a seleção conforme o correto preenchimento do formulário.

3.7. Não serão classificadas obras que incitarem qualquer discurso de ódio.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção das obras será realizada pela Comissão de Seleção composta por estudantes da disciplina de Circuitos Artísticos II do 2º ano turma da tarde de Bacharelado em Artes Visuais. É vedada a participação na amostra da Comissão de Seleção.

4.2. A seleção das obras será feita de acordo com o envio no prazo, a correta inscrição, sem incitar qualquer discurso de ódio e de acordo com o espaço físico disponibilizado para a mostra.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos selecionados e também divulgado no site da EMBAP até 16/11/2022.

6. RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE

6.1. Respeitar o calendário estabelecido expondo o projeto na íntegra conforme aprovado pela Comissão de Seleção.

6.2. Entregar as obras por conta própria arcando com os custos de transporte e embalagem que se fizerem necessários para a Comissão de Seleção no endereço da EMBAP, Rua Saldanha Marinho - 131, Centro, no dia 21/11/2022.

6.3. Garantir a realização da performance e ser responsável pelos materiais e equipamentos necessários para o trabalho.

6.4. Retirar as obras no dia 05/12/2022, após o encerramento da exposição, arcando com os custos de transporte e embalagem que se fizerem necessários. A comissão organizadora estará isenta de responsabilidade por obras eventualmente esquecidas ou abandonadas.

6.5. A comissão organizadora estará isenta de quaisquer eventuais danos que possam ocorrer com as obras durante todo o processo da mostra.

7. DIREITOS AUTORAIS DE IMAGEM

7.1. Ao se inscrever, o artista e/ou coletivo declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, bem como que seus trabalhos não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal, eximindo a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR – Campus I EMBAP por qualquer litígio ou ação judicial daí decorrente.

7.2. A participação na presente exposição autoriza a comissão organizadora a divulgar em seus meios de comunicação os textos, sons e imagens das obras e dos autores dos projetos selecionados.

7.3. A comissão organizadora não proíbe nem se responsabiliza pelo uso de câmeras pelos visitantes da exposição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição implica na automática e plena concordância com as normas desse edital, serão anuladas as inscrições que não atenderem os termos aqui propostos.

9. CRONOGRAMA

Período de inscrições	01/11/2022 a 07/11/2022
Divulgação da seleção	até 16/11/2022
Entrega das obras	21/11/2022
Abertura da exposição	24/11/2022
Período da exposição	24/11/2022 a 02/12/2022
Devolução das obras	05/12/2022

10. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO EDITAL DA EXPOSIÇÃO "LEONOR BOTTERI"

Turma tarde da disciplina de Circuitos Artísticos II, ministrada pela professora Débora Santiago do curso de Bacharelado em Artes Visuais da EMBAP, campus Curitiba I UNESPAR.

Dúvidas podem ser enviadas ao email: editalmostraleonorbotteri@gmail.com

Curitiba 2022